



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2023/2024

Fls. 34

**PORTARIA nº 46, de 25 de abril de 2024.**

*“Dispõe sobre a autorização ao prosseguimento de dispensa de licitação e dá outras providências”.*

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa e em especial ao disposto na Lei Federal 14.133/2021,

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo administrativos devidamente justificados;

**CONSIDERANDO** o parecer Contábil e Financeiro favorável;

**RESOLVE:**

I - Autorizar o prosseguimento da dispensa de licitação referente ao processo administrativo nº 51/2024, nos termos descritos abaixo:

- **OBJETO A SER CONTRATADO:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de informática e permanentes, destinados a atender a demanda da Câmara Municipal de Ananás/TO.

- **VALOR ESTIMADO:** R\$ 30.953,00 (Trinta mil e novecentos e cinquenta e três reais).

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à indicação do fornecedor/prestador, conforme for à hipótese legal. E que após julgamento, todo o processo seja encaminhado para o Departamento Jurídico e Controle Interno, respectivamente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

ELZI PEREIRA DE  
SA:34965025334

Assinado de forma digital  
por ELZI PEREIRA DE  
SA:34965025334  
Dados: 2024.04.25 11:28:52  
-03'00'

**ELZI PEREIRA DE SÁ**

Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO